

Seleção de projetos, startups e empresas nascentes de base tecnológica para os programas de incubação e aceleração da Incubadora do Polo de Inovação do Interior Paulista, Water Valley:

PITCH DAY E-AVIATION

O POLO DE INOVAÇÃO DO INTERIOR PAULISTA, doravante denominada apenas POLO, torna pública a presente SELEÇÃO de projetos, startups e empresas nascentes de base tecnológica interessadas em participar de seleção para o programa de ACELERAÇÃO e INCUBAÇÃO do Water Valley – Incubadora do do Polo de Inovação do Interior Paulista, segundo condições estabelecidas neste INSTRUMENTO DE SELEÇÃO.

PREÂMBULO

- i. O POLO faz saber a todos que almejam apresentar propostas no âmbito do presente processo, que a aplicação de recursos vinculados a convênios, acordos ajustes ou outros instrumentos congêneres não transmuta sua condição de pessoa jurídica de direito privado e nem o obriga às regras estabelecidas para a Administração Pública no que diz respeito às licitações. Assim, fica devidamente consignado que o presente processo é promovido por instituição privada, sendo certo que dele resultará ajuste entre 2 particulares, sob regime de direito privado.
- ii. A qualquer tempo o POLO, por qualquer razão, poderá modificar este instrumento por meio de adendo que será devidamente publicado.
- iii. Uma vez alterado o ato convocatório conforme previsto, passarão a vigorar imediatamente as novas condições estabelecidas.
- iv. A apresentação de propostas neste ato convocatório implicará, automaticamente, na aceitação integral e irrevogável da empresa proponente quanto aos termos e conteúdo deste instrumento e seus anexos.
- v. O POLO se reserva o direito de revogar a presente CONVOCAÇÃO.

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do Water Valley – Incubadora do Polo de Inovação do Interior Paulista é contribuir para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de negócios com base tecnológica, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria de seu desempenho.

1.2. Para que suas finalidades sejam alcançadas o apoio se dará na implantação, operacionalização, desenvolvimento dos produtos e a gerência técnica/administrativa dos projetos que incorporem tecnologias avançadas ou demonstrem originalidade na aplicação de tecnologias.

1.3. Serão especialmente acolhidos empreendimentos fortemente ligados a pesquisa, tecnologia, desenvolvimento e inovação que preferencialmente criem empregos de alta qualificação.

1.4. Tais objetivos serão atendidos pelo estabelecimento de mecanismos de intercâmbio e apoio técnico entre os profissionais, empresários, especialistas e a comunidade acadêmica, para que se possa introduzir, nas micro e pequenas empresas participantes, técnicas de aumento da qualidade, produtividade e competitividade do setor.

2. A WATER VALLEY – INCUBADORA DO POLO DE INOVAÇÃO DO INTERIOR PAULISTA

2.1. O objetivo do programa de Incubação e Aceleração de Ideias do Water Valley - Incubadora do Polo de Inovação do Interior Paulista é facilitar empreendedores que possuam uma ideia ou startup com solução escalável em fase inicial ou em fase de validação, aplicando técnicas ágeis e com foco na aceleração do desenvolvimento técnico e mercadológico.

2.1.1. AÇÕES DE APOIO

- a) Oferecer workshops, palestras e ambiente propício no sentido de facilitar que este busque oportunidades de negócios, crédito, acesso a mercado, legislação, inovação tecnológica;
- b) Oferecer cursos, palestras e ambiente propício no sentido de facilitar que este busque formar empresa, cuja gestão empresarial e tecnológica, possua níveis de desempenho que possibilite competitividade e sustentabilidade;
- c) Programas específicos de capacitação e acompanhamento dos projetos;
- d) Acesso a rede de Mentores e Investidores;
- e) Conexão junto a indústrias, empresas consolidadas e entidades de classe;
- f) Oferecer ambiente propício no sentido de facilitar que este busque identificar novas oportunidades de negócios frente às necessidades do mercado e de sustentabilidade.

2.1.2. PROGRAMA DE INCUBAÇÃO:

- a) Infraestrutura de apoio ao residente, pelo prazo de até 2 (dois) anos. Durante esse período será analisado o desempenho do projeto/plano de negócio/empresa. Se for necessária prorrogação, o empreendedor, com 30 dias de antecedência, irá solicitar à Entidade Gestora que juntamente com o Conselho Consultivo do programa, irão analisar a viabilidade da prorrogação do contrato por mais 1 (um) ano. O período de residência não pode exceder a 3 (três) anos. Exceções serão analisadas em conjunto com a Entidade Gestora e o Conselho Consultivo;
- b) Acompanhamento do desenvolvimento por meio de programas específicos;
- c) Apoio à criação e consolidação de empreendimentos disponibilizando informações sobre as novas oportunidades;
- d) Ambiente que propicie condições favoráveis para um desenvolvimento empresarial acelerado e sustentável;
- e) Facilitação no acesso às oportunidades de relacionamento com recursos humanos empreendedores e disponíveis no mercado e formados pelo POLO;
- f) Rede de relacionamento.

2.1.3. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO:

- a) Infraestrutura de apoio ao residente, pelo prazo de até 1 (um) ano. Durante esse período será analisado o desempenho do projeto/startup. Se for necessária prorrogação, o empreendedor, com 30 dias de antecedência, irá solicitar à Entidade Gestora que juntamente com o Conselho Consultivo do programa, irão analisar a viabilidade da prorrogação do contrato por mais 1 (um) ano. O período de residência não pode exceder a 2 (dois) anos. Exceções serão analisadas em conjunto com a Entidade Gestora e o Conselho Consultivo;
- b) Acompanhamento do desenvolvimento por meio de programas específicos;
- c) Workshops e palestras sobre técnicas ágeis, acesso a capital de risco e modelagem de negócios;
- d) Um espaço de estímulo à criatividade, à inovação, ao consumo de informações, à geração de novos conhecimentos, ao aprendizado contínuo e às múltiplas conexões nos negócios
- e) Ambiente que propicie condições favoráveis para um desenvolvimento empresarial acelerado e sustentável;
- f) Facilitação no acesso às oportunidades de relacionamento com recursos humanos empreendedores e disponíveis no mercado, principalmente os das instituições de ensino, pesquisa, desenvolvimento formados pelo POLO;
- g) Rede de relacionamento.

3. ÁREAS PREFERENCIAIS

3.1. O Water Valley - Incubadora do Polo de Inovação do Interior Paulista está voltado ao estímulo e a criação de novos empreendimentos baseados em negócios inovadores com alto valor agregado e de base tecnológica, estando em fase de ideação ou desenvolvimento, preferencialmente ligados as áreas:

- ✓ E-Aviação Geral;
- ✓ Drones do Agronegócio;
- ✓ IoT – Internet das Coisas;
- ✓ EVTOL;
- ✓ Motor elétrico;
- ✓ Conversão de Motor de Combustão para Motor Elétrico;
- ✓ Aplicações para aeronaves não tripuladas

4. VAGAS

4.1. Os projetos selecionados para o Programa Incubadora de Negócios e Aceleradora de Ideias do Water Valley - Incubadora do Polo de Inovação do Interior Paulista comporão cadastro de reservas de acordo com a classificação do processo seletivo.

5. CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SELEÇÃO Agpstp/2022

1. Abertura das inscrições - 19/09/2022
2. Fim da Inscrição 31/10/2022
3. Workshop de Modelo de Negócios - CANVAS 04/11/2022
4. Entrega do Modelo de Negócios - CANVAS e Proposta Inicial até 18/11/2022
5. Publicação do resultado da etapa de "pré-seleção" no site do POLO – 25/11/2022 às 18H
6. Workshop de Validação do Plano de Negócios 05/12/2022
7. Entrega do Plano de Negócios - Até 12/12/2022
8. Final do Dia do Pitch em de 18/12/2022
9. Publicação dos projetos/startups selecionados no site POLO - 22/12/2022.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Pitch Day E-Aviation

6.1. O processo de seleção constará das etapas de: pré-seleção, seleção e resultado.

6.2. PRÉ SELEÇÃO:

6.2.1. A pré-seleção corresponde à participação dos candidatos no Workshop de Modelo de Negócio CANVAS e será “online” através de uma plataforma, cujo link de acesso será disponibilizado antes de o evento.

6.2.2. As inscrições para o Workshop CANVAS podem ser feitas até a véspera via internet, através do formulário disponibilizado no site do Polo

6.2.3. Após a participação no Workshop CANVAS, os candidatos devem elaborar uma proposta inicial (conforme modelo disponível para download no site:

<https://polodeinovacao.com/water-valley-incubadora> e ainda, elaborar o modelo de negócio - CANVAS e entregar até às 22h do dia 18 de NOVEMBRO de 2022 através do e-mail: watervalley@polodeinovacao.com .

6.2.4. O resultado da etapa de “Pré-Seleção” será divulgado no site do – Polo de Inovação do Interior Paulista (<https://polodeinovacao.com/water-valley-incubadora>) na data marcada por este INSTRUMENTO DE SELEÇÃO, 25 DE NOVEMBRO, 2022 , em ordem alfabética.

6.3. SELEÇÃO:

6.3.1. Apenas os candidatos aprovados na etapa 7.2 “pré-seleção” devem se inscrever no Workshop de Plano de Negócios ou Workshop de Validação, via internet através do formulário/plataforma que será disponibilizado.

6.3.2. Os candidatos serão direcionados a participar do Workshop de Plano de Negócios ou do Workshop de Validação que acontecerá “online” por meio de uma plataforma que será disponibilizada antes do evento.

6.3.3. As inscrições para o Workshop de Plano de Negócios e Workshop de Validação podem ser feitas até 04 de dezembro de 2022 via internet através do formulário/plataforma que será disponibilizado aos candidatos aprovados na etapa 6.1 “pré-seleção”.

6.3.4. Pelo menos um representante de cada proposta aprovada na etapa de “pré-seleção” deverá participar do Workshop para o qual foi direcionada.

6.3.5. O Workshop de Plano de Negócios e Oficina de Validação será realizado no dia 05 de dezembro de 2022 online, o link de acesso à plataforma será disponibilizado via e-mail.

6.3.6. Os candidatos que forem direcionados a participar do Workshop de Plano de Negócios devem elaborar um plano de negócios de acordo com as diretrizes e modelo que serão fornecidos.

6.3.7. O Plano de Negócios deverá ser entregue através do e-mail: watervalley@polodeinovacao.com até às 17h do dia 12 de dezembro de 2022.

6.3.8. Os candidatos que forem direcionados a participar do Workshop de Validação devem preparar uma apresentação dos resultados da validação de acordo com as diretrizes e modelo que serão fornecidos.

6.3.9. A apresentação dos resultados da validação deverá ser entregue através do e-mail: watervalley@polodeinovacao.com até às 17h do dia 02 de setembro de 2022.

6.3.10. Final do Pitch Day: Corresponde à reunião presencial do proponente com a Banca de Avaliação composta de parceiros da Water Valley - Incubadora do Polo de Inovação do Interior Paulista. Será no dia 18 de dezembro de 2022, conforme agendamento prévio.

6.4. RESULTADO

O resultado do processo de Seleção será publicado no site do POLO (<https://polodeinovacao.com/water-valley-incubadora>) na data prevista neste INSTRUMENTO DE SELEÇÃO, 22 de dezembro de 2022, em ordem alfabética.

6.5. OBSERVAÇÕES:

6.5.1. A participação dos candidatos é obrigatória em todas as etapas.

6.5.2. Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão “online” via plataforma, os links serão informados por e-mail durante as etapas deste INSTRUMENTO DE SELEÇÃO.

7. AVALIAÇÃO

7.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO E PROPOSTA INICIAL:

7.1.1. A Proposta Inicial e o Modelo de Negócios serão avaliados pelo Comitê Técnico com base em uma pontuação de 0 a 5 (5 - excelente a 0 - não atende), considerando os seguintes critérios:

- Clareza e conteúdo da proposta escrita inicial;
- Disponibilidade ;
- Oferta de valor e Segmento de Clientes;
- Inovação e Tecnologia;
- Principais Atividades e Recursos;
- Parceria Chave;
- Tempo para incubação/aceleração.

7.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

7.2.1. O Plano de Negócios será avaliado pelo Comitê Técnico com base em uma nota de 0 a 5 (5 - excelente a 0 - não atendido), considerando os seguintes critérios:

- Viabilidade técnica, mercadológica e econômica do projeto no de incubação;
- Análise do perfil dos empreendedores;
- Potencial empreendedor e capacidade técnica e gerencial das licitantes;
- Capacidade financeira para suportar custos e investimentos até o início da comercialização do produto/serviço;
- Capacidade técnica e gerencial do empreendedor;
- Disponibilidade de pessoal;
- Conteúdo tecnológico e grau de inovação dos produtos ou serviços a serem oferecidos, bem como seu impacto modernizador;
- Potencial de interação entre o empreendimento e as atividades desenvolvidas pelas entidades parceiras das entidades gestoras;
- Tempo de incubação.

7.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE NEGÓCIOS

7.3.1. A apresentação dos resultados da validação será avaliada pelo Comitê Técnico com base em uma pontuação de 0 a 5 (5 - excelente a 0 - não atendido), considerando os seguintes critérios:

- Viabilidade técnica, mercadológica e econômica do projeto em fase de aceleração;
- Análise do Perfil dos Empreendedores;
- Potencial de escalabilidade das ideias submetidas;
- Grau de Inovação;
- Disponibilidade de pessoal;
- Capacidade de execução e entrega da equipe;
- Capacidade de validação de negócios;
- Capacidade financeira para suportar custos e investimentos até o início da comercialização do produto/serviço;
- Potencial de interação entre o empreendimento e as atividades desenvolvidas pelas entidades parceiras das entidades gestoras;
- Tempo de aceleração.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Tenha uma ideia ou projeto que proponha:

8.1.1. Introdução de novos produtos ou serviços;

8.1.2. Introdução de novos métodos de produção;

8.1.3. Abertura de novos mercados;

8.1.4. Desenvolvimento de novas fontes de matérias-primas e outros insumos;

8.1.5. Criação de novas estruturas de mercado em uma indústria;

8.2. A proposta pode ser apresentada por pessoa física ou jurídica, individualmente ou em grupo.

8.3. Não é necessário que esteja formalmente constituída como empresa ao apresentar a proposta, porém, deve estar formal e legalmente constituída para iniciar suas atividades na incubadora.

8.4. Empresas, sócios e spin offs de negócios que estejam em processo de incubação e aceleração (residentes) ficam impedidos de participar do processo seletivo e, por um período de 24 meses, empresas, sócios e spin offs de negócios desvinculados e/ou graduados de a data de rescisão do Acordo de Incubação.

9. CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. Serão considerados inscritos no processo seletivo os candidatos que entregarem o modelo de negócio e a proposta inicial à entidade gestora no prazo estabelecido.

9.2. Participar obrigatoriamente dos Workshops “Modelo de Negócios - CANVAS” e “Plano de Negócios” ou “Validação” oferecidos gratuitamente pelo POLO.

9.3. Todas as informações recebidas serão tratadas como confidenciais pela entidade gestora.

9.4. A entidade gestora reserva-se o direito de examinar, sindicar, analisar e julgar a documentação apresentada, recusando autorização aos empresários que, a seu critério, não cumpram os requisitos do INSTRUMENTO DE SELEÇÃO;

9.5. Em qualquer fase do processo de seleção, a entidade gestora pode ser representada pelos seus membros ou por consultores por ela designados;

9.6. Podem ser selecionados candidatos cuja admissão esteja condicionada ao cumprimento de algum requisito ou ao surgimento de uma nova vaga;

9.7. O contrato de Incubação/Aceleração contém as condições para constituição da respectiva Incubadora/Aceleradora;

9.8. O prazo estabelecido para os selecionados entregarem a documentação exigida e assinarem o contrato de incubação/aceleração é de 30 dias. As ocorrências extraordinárias devem ser submetidas à avaliação da entidade gestora;

9.9. As decisões da Entidade Gestora serão soberanas e inapeláveis;

10. TAXAS

10.1. Não há taxas para participar deste processo seletivo.

11. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

11.1. O resultado do processo seletivo será publicado no site da entidade gestora – Polo de Inovação do Interior Paulista (<https://polodeinovacao.com/water-valley-incubadora>) nas datas previstas neste INSTRUMENTO DE SELEÇÃO.

11.2. O candidato selecionado quando a vaga estiver efetivamente ocupada assinará um termo de incubação/aceleração

11.3. Questions regarding this Selection should be raised on the website of the managing entity – www.polodeinovacao.com or by sending an email to watervalley@polodeinovacao.com .

.

Amparo, 02 de Maio de 2022.

POLO DE INOVAÇÃO DO INTERIOR PAULISTA